



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº:  
**085/2020**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2020 S1**

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020 S1, REFERENTE AO CANCELAMENTO DOS ITENS 56, 87 E 150, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA DO "CENTRO DE SAÚDE II - DR. GABRIEL MESQUITA", COM ENTREGAS PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Amarildo Duzi Moraes**, brasileiro, casado, RG nº 15.690.034-8, CPF nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e a empresa a seguir representada na forma de seu estatuto social, sendo a **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** com sede à Rua Dr. João Caruso, 2115, Industrial. Erechim/RS. CEP: 99.706-250, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada por **Sedinei Stivens**, portador da cédula de identidade RG nº 1089436834 e CPF 004.421.050-70, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente termo de rerratificação à Ata de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

1.1 - De acordo com a solicitação e justificativa anexa, elaborada pela DETENTORA, e, anuência do Departamento de Saúde, e, autoridade superior, fica cancelado o item 56 da Autorização de Fornecimento nº 1219/2021, na quantidade de 60.000 unidades, sendo que o valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais) já se encontra estornado nos termos do Memorando nº 192/2021 - D.L.C anexo.

1.2 - De acordo com a solicitação e justificativa anexa, elaborada pela DETENTORA, e, anuência do Departamento de Saúde, e, autoridade superior, ficam cancelado o item 150 da Autorização de Fornecimento nº 2540/2021, na quantidade de 30.000 unidades, sendo que o valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) já se encontra estornado nos termos do Memorando nº 276/2021 - D.L.C anexo.

1.3 - Da mesma forma, segundo a solicitação e justificativa anexa, elaborada pela DETENTORA, e, anuência do Departamento de Saúde, e, autoridade superior, altera-se a CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1, do instrumento originário para cancelar a quantidade remanescente dos itens 56, 87 e 150, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Marca	Saldo quantitativo remanescente	Unid.
56	Cimetidina 200 mg / Comprimido / Prati Donaduzzi	PRATI DONADUZZI	120.000,000	UN
87	Doxiciclina 100mg Comprimido / Pharlab	PHARLAB	9.000,000	UN
150	Nimesulida 100 mg Comprimido / Cimed	CIMED	170.000,000	UN



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº:  
**085/2020**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo de rratificação à Ata de Registro de Preços, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 30 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Amarildo Duzi Moraes**  
**Prefeito Municipal**  
**P/ PREFEITURA**

\_\_\_\_\_  
**Sedinei Stivens**  
**Gerente**  
**P/ DETENTORA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº:  
**085/2020**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020**  
**PROCESSO Nº 085/2020**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

DETENTORA: Inovamed Hospitalar Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 043/2020 S1

OBJETO: Cancelamento dos itens 56, 87 e 150 referentes ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia do "Centro de Saúde II - Dr. Gabriel Mesquita", com entregas parceladas pelo período de 12 meses.

ADVOGADO/ Nº OAB/email: Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul – SP, 30 de setembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE/ ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE:**

**Pela contratada:**

Nome: Sedinei Stivens

Cargo: Gerente

CPF: 004.421.050-70

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
**CNPJ: 46.248.837/0001-55**

Fls. nº: \_\_\_\_\_

Proc. Adm. nº:  
**085/2020**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020**  
**PROCESSO Nº 085/2020**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

**CNPJ Nº:** 46.248.837/0001-55

**DETENTORA:** Inovamed Hospitalar Ltda

**CNPJ Nº:** 12.889.035/0001-02

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 043/2020 S1

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2021.

**VIGÊNCIA:** Até 11/11/2021

**OBJETO:** Cancelamento dos itens 56, 87 e 150 referentes ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia do "Centro de Saúde II - Dr. Gabriel Mesquita", com entregas parceladas pelo período de 12 meses.

**VALOR:** 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 30 de setembro de 2021.

---

Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
gabinete@vgsul.sp.gov.br